

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8rm6o8so SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2017 Indicação nº 1720/2017 Protocolo nº 4006/2017</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES, NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO/DOAÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Luiz Antônio Vitorio Soares, a necessidade de disponibilização/doação duas ambulâncias para atender o município de Feliz Natal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação do Prefeito, Sr. Rafael Pavei, o qual solicita a disponibilização/doação de duas ambulâncias para atender o município de Feliz Natal.

As referidas ambulâncias serão utilizadas tanto no transporte de pacientes da zona rural para o perímetro urbano do município, quanto para o transporte de pacientes para atendimento especializado e emergencial em outros municípios.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Ora, o direito a saúde, conforme mencionado, é garantido constitucionalmente, sendo necessário atender a reivindicação, tendo em vista que o transporte para o tratamento, dependendo do caso, deve ser realizado em veículo apropriado.

A ambulância ora requisitada deve estar devidamente equipada a fim de atender de forma eficaz a população local.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 15 de Agosto de 2017

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual